

ATA DE REUNIÃO

PROJETO / ASSUNTO	APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA DO VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO				
RESPONSÁVEL	Paolla Caroline Borges Fernandes				
PAUTA					
Apuração dos resultados da votação realizada no âmbito do Edital de Credenciamento para escolha da empresa fornecedora do benefício de Vale-Alimentação/Refeição aos empregados do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará.					
DATA	22/07/2026	HORÁRIO	10h às 11h	LOCAL	Sudep – 2º andar
CONVOCADOS	Paolla Fernandes – Superintendente Sudep Karla Siqueira – Gerente Geben Angela Brito – Coordenadora Geben				
PRESENTES	Paolla Fernandes – Superintendente Sudep Karla Siqueira – Gerente Geben Angela Brito – Coordenadora Geben				
DOCUMENTOS APRESENTADOS	- Relatório consolidado de respostas da votação eletrônica realizada por meio da plataforma Microsoft Forms. - Cédulas físicas de votação recebidas durante o período estabelecido. - Planilha de consolidação dos votos eletrônicos. - Edital de Credenciamento e seus anexos, que disciplinam o processo de escolha da empresa fornecedora do Vale-Alimentação/Refeição.				

REGISTRO DOS PONTOS ABORDADOS

Aos **22 dias do mês de julho de 2026**, na Superintendência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas e Processos – SUDEP, foi realizada a apuração dos votos referentes ao processo de escolha da empresa fornecedora do benefício de Vale-Alimentação/Refeição aos empregados do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento.

A votação ocorreu por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma Microsoft Forms, complementada pela recepção e apuração de cédulas físicas de votação destinadas aos empregados que, por impossibilidade de acesso ao sistema eletrônico, exerceram seu direito de escolha por esse meio.

Conforme relatório emitido pelo Microsoft Forms, foram registradas **2.085 (duas mil e oitenta e cinco) respostas**, sendo **1.967 (mil novecentos e sessenta e sete) empregados(as)** e **118 (cento e dezoito) estágiários(as)** participantes.

Na sequência, procedeu-se à apuração das cédulas físicas, sendo contabilizadas **41 (quarenta e uma) cédulas válidas**, distribuídas da seguinte forma:

- Swile: **26 votos**;
- Mega Vale: **7 votos**;
- iFood Benefícios: **5 votos**;
- Alelo: **3 votos**.

Após a consolidação dos votos eletrônicos e das cédulas físicas, obteve-se o seguinte resultado final:



Empresa	Votos Forms	Votos em Cédulas	Total
Swile	1.251	26	1.277
Mega Vale	320	7	327
Alelo	223	3	226
iFood Benefícios	193	5	198
Ticket Serviços	68	0	68
Biz IP	12	0	12
VB Cartão Multi	10	0	10
UP Livit Brasil	7	0	7
Verocard	1	0	1
Total Geral	2.085	41	2.126

Verificou-se, ainda, que, nos termos do Edital de Credenciamento, a empresa deveria obter a preferência de, no mínimo, **20% (vinte por cento) do total de empregados aptos à votação**, correspondente a **536 (quinhentos e trinta e seis) votos**, para ser considerada elegível à contratação.

Diante do resultado consolidado, constatou-se que **apenas a empresa Swile** atingiu o quantitativo mínimo exigido pelo Edital, totalizando **1.277 (mil duzentos e setenta e sete) votos**, preenchendo, assim, o requisito estabelecido para elegibilidade no processo de credenciamento.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

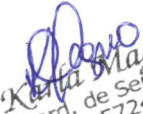
ATA PREPARADA POR: Paolla Caroline Borges Fernandes

EM

22/07/2026

PRÓXIMA REUNIÃO

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES


Karla Magno
Coord. de Serviços
Mat. 5724-0


Angela C. Brito
Téc. Bancária
Mat: 48704


Paolla Fernandes
Superintendente
SUDEP